



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1345/2025

Assunto: Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, 3 de dezembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, 3 de dezembro.

A data convida à reflexão sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e reforça a importância de garantir acessibilidade, inclusão e respeito, assegurando-lhes condições dignas de participação plena na vida social.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.

PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1370/2025

Assunto: Moção Congratulatória à jacareense Anita Soares pelas brilhantes participações e conquistas em diversos campeonatos de Karatê.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória à jacareense Anita Soares pelas brilhantes participações e conquistas em diversos campeonatos de Karatê.

Anita é servidora da Prefeitura Municipal de Jacareí, faixa verde de karatê estilo Shotokan.

Começou a competir em 2025, conquistando os seguintes resultados:

- Vice-campeã na 4ª Copa Hachiman de Kata Virtual, na categoria Individual Sênior Feminino, em fevereiro de 2025;

- Vice-campeã na categoria Kata Individual Sênior Feminino no 31º Campeonato CEMC de Karatê em Caçapava/SP, realizado em junho de 2025;

- Campeã Brasileira em duas modalidades – Kata e Kunitê Individuais, Feminino Master, acima de 41 anos – na etapa final do Campeonato Brasileiro de Karatê Esportivo de 2025;

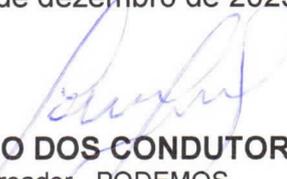
- 3ª colocada na categoria Kata Individual Feminino Sênior na Copa ADC Embraer, em etapa final do Campeonato Paulista de Karatê Esportivo (Paulistão FEEPK) em São José dos Campos/SP, realizada em outubro de 2025;

- Campeã do Campeonato Pan-Americano de Karatê IKU, em Natal/RN, no último dia 23, na categoria Kata Individual Master Feminino.

Diante disso, reconhecemos a sua trajetória esportiva onde demonstra coragem, disciplina e determinação através do esporte, representando, sobretudo, o Município de Jacareí.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5275/2025

Assunto: Análise da possibilidade de autorização para que servidores públicos municipais possam se registrar como Microempreendedores Individuais – MEI.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à análise da possibilidade de autorização para que servidores públicos municipais possam se registrar como Microempreendedores Individuais – MEI.

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa legislativa, indicamos à Vossa Excelência que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e jurídicos necessários para autorizar os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados e contratados temporariamente a se registrarem como Microempreendedores Individuais (MEI), desde que não haja conflito com a função pública desempenhada e sejam respeitadas as normas de impedimento e incompatibilidade previstas na legislação.

A criação do regime do Microempreendedor Individual (MEI) pela Lei Complementar nº 123/2006 trouxe significativa formalização econômica, permitindo que trabalhadores autônomos exerçam suas atividades com CNPJ, emissão de nota fiscal e acesso a benefícios previdenciários, além de fomentar o desenvolvimento local.

Permitir que os servidores municipais possam se registrar como MEI não interfere automaticamente no vínculo público, desde que observados o Princípio da legalidade, evitando atividades que conflitem com a jornada ou com a natureza do cargo; regras de compatibilidade e impedimentos, especialmente para servidores da saúde, fiscalização, tributação, compras e contratos; ausência de uso de estrutura pública em benefício privado; respeito à transparência e ao interesse público.

Dessa forma, considerando que os servidores públicos possuem restrições para o exercício dessas atividades laborativas, indicamos esse requerimento com vistas a autorizar os servidores públicos exercerem essas atividades complementares.



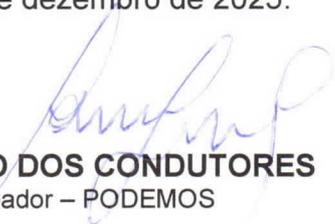
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 5275/2025 - Vereador Paulinho dos Condutores - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5301/2025

Assunto: Realização de estudos para a implantação de lombadas em toda extensão na Rua dos Crisântemos, no Parque Santo Antônio.

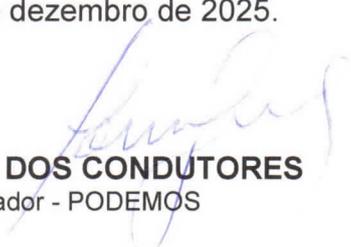
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à realização de estudos para a implantação de lombadas em toda extensão na Rua dos Crisântemos, sobretudo na altura do nº 150, no Parque Santo Antônio.

Ocorre que a referida via tem fluxo intenso e trata-se de avenida predominantemente residencial. Contudo, os moradores da região reclamam da velocidade dos veículos e motos que não respeitam os limites de velocidade da via.

Ademais, trata-se de via com a presença de crianças e idosos constantemente na rua, o que aumenta o risco de acidentes no local. Diante disso, requeremos a esta secretaria medidas para a resolução do problema.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5305/2025

Assunto: Solicitação de troca das lâmpadas queimadas localizadas na Praça Manoel Tavares Coutinho, que fica situada entre as Ruas Jaguaribe e Major Acácio Ferreira, no Jardim Paraíba.

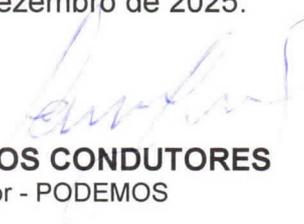
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à solicitação de troca das lâmpadas queimadas localizadas na Praça Manoel Tavares Coutinho, que fica situada entre as Ruas Jaguaribe e Major Acácio Ferreira, no Jardim Paraíba.

Esse vereador foi comunicado que os três postes localizados na praça estão queimados, o que aumenta o risco de acidentes e cometimento de ilícitos no local.

Os moradores e transeuntes que transitam pelo local solicitaram nossa ajuda, pois a falta de iluminação está causando transtornos para todos os moradores, comerciantes e população que utiliza a área. Com a iluminação inadequada, aumentaram as tentativas de furto no período noturno e os riscos de acidentes estão cada vez maiores.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5306/2025

Assunto: Supressão de árvore localizada na Avenida Major Acácio Ferreira, próximo ao nº 854, no Jardim Paraíba.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à supressão de uma árvore localizada na Avenida Major Acácio Ferreira, próximo ao nº 854 (ao lado da oficina mecânica), no Jardim Paraíba.

A árvore apresenta galhos caindo, causando danos ao muro da propriedade do município, rachaduras na calçada e riscos aos comerciantes e frequentadores da feira do Jardim Paraíba. Há, ainda, possibilidade de danos aos veículos que trafegam pelo local, comprometendo a segurança de motoristas e pedestres.

Registra-se que alguns galhos já caíram sobre munícipes na via pública e no interior da oficina mencionada, o que pode gerar prejuízos à saúde e à integridade física das pessoas, além de possíveis danos materiais.

Outro aspecto relevante é o estado do tronco da árvore, que aparenta estar “oco”, aumentando significativamente o risco de queda e de acidentes no entorno.

Diante desse contexto, aguardamos as diligências necessárias para avaliação técnica e eventual supressão da árvore, e, na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.

PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS